

Tabela de Atividades Complementares
História da Arte

PARTE A: Atividades com carga horária FIXA (carga horária estipulada abaixo)	
Tipos de Atividades	Carga Horária FIXA
1. Iniciação Científica	90h por Iniciação Científica
2. Trabalhos publicados	15h por trabalho
3. Trabalhos apresentados (palestras, congressos, simpósios, debates, seminários etc.)	8h por trabalho
4. Defesas assistidas (Graduação/Pós-Graduação)	3h por defesa
5. Participação em projetos científicos de pesquisa do orientador ou outros/outras professores/professoras (ver observação 5)	15h por participação
6. Visita a acervo, reserva técnica de museu, galerias de arte. ***** (Ver observação 5)	3h por visita
7. Visita a espaço cultural (museu, centro cultural, instituto cultural)***** ***** (Ver observação 5)	3h por visita
8. Festival ou mostra de vídeo, cinema, dança contemporânea, performance, teatro ***** (Ver observação 5)	3h por visita
9. Visita a ateliê de artista ***** (Ver observação 5)	3h por visita
10. Visita a ateliê de produção ***** (Ver observação 5)	3h por visita
11. Concertos, Recitais, Teatro, Cinema etc. ***** (Ver observação 5)	3h por evento
12. Participação em exposição (como artista expositor da obra) ***** (Ver observação 5)	8h por participação
13. Restauração, instalação e catalogação de acervo: museu, pinacotecas, centros culturais etc.	8h por atuação
14. Participação em atividades de rotina relativas à Arte-Educação.	8h por participação
15. Apoio pedagógico – excursões culturais educativas, aulas de laboratório, feiras etc.	8h por atividade
16. Representação discente na Comissão de Curso ou Departamento de	30h por mandato (com

História da Arte (Ver observação 6)	certificação pela chefia do departamento)
PARTE B: Atividades com carga horária VARIÁVEL (carga horária especificada no documento comprobatório – ver horas máximas)	
PARTE B: Atividades com carga horária VARIÁVEL	Carga Horária VARIÁVEL
17. Participação em: curso, minicurso, workshop, semana cultural, seminário, ciclo de palestras, congressos, conferências, encontros científicos etc.	5h por participação (certificados que não apresentem número de horas) ou carga horária especificada no documento máximo 60 horas por certificado)
18. Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e montagem de exposição de arte.	15h por atuação (certificados que não apresentem número de horas), ou carga horária especificada no documento (máximo 60 horas por certificado)
19. Atuação em monitorias /educativos. Inscrição em salão ou concurso de arte contemporânea	15h por atuação (certificados que não apresentem número de horas), ou carga horária especificada no documento (máximo 60 horas por certificado)
20. Participação em Curso de Extensão relacionado à área de História da Arte	15h por participação (certificados que não apresentem número de horas), ou carga horária especificada no documento máximo 60 horas por certificado)
21. Participação em Grupos de Estudos vinculados à pesquisa	Carga horária especificada no documento (máximo 60 horas por certificado)
22. Monitoria de UCs (ver observação 7) e/ou projetos do Departamento de História da Arte	Carga horária especificada no documento (máximo 60 horas por certificado)
23. Estágio extracurricular	90h por estágio ou carga horária inferior especificada no documento
24. Outras atividades: especificar (sujeito à aprovação)	Carga horária especificada no documento (máximo 60 horas por certificado)
Carga Horária Total a ser Cumprida	200h



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - EFLCH
Curso de História da Arte

OBSERVAÇÕES:

1. Os certificados e outros documentos de certificação comprobatórios apresentados devem conter assinaturas oficiais da instituição promotora.
 2. Excepcionalmente, atividades feitas à distancia serão validadas enquanto houver o período de pandemia de covid-19 e se corresponderem a tal período após sua finalização. Estas atividades realizadas virtualmente ou por meio de plataformas digitais sem certificação devem ser comprovadas por meio de relatório de atividades assinado pelo orientador, contendo resumo e número de horas cumpridas, obedecendo a tabela acima. Cabe ao orientador julgar pertinente ou não os relatórios apresentados.
 3. Alunos ingressantes a partir de 2018, que ainda não entregaram as atividades complementares, devem seguir as regras deste novo regulamento. Alunos ingressantes até 2017 devem seguir o regulamento anterior e o número de horas específico de sua matriz.
 4. Cursos de Especialização, Pós-graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu* não são aceitos como atividades complementares.
 5. *****Estas Atividades específicas devem ser acompanhadas pelas comprovações (tais como tickets, ingressos, folders assinados, etc) e por relatórios assinados pelo orientador, justificando a pertinência ao curso. Exemplo: para o item 6, todas as visitas podem ser agrupadas em um único relatório, anexar os tickets e solicitar a aprovação e assinatura do orientador no momento da entrega das atividades complementares.
 6. O certificado da atividade de representação discente deve ser emitido e assinado pela chefia de departamento.
 7. No caso da monitoria de UCs, permite-se o número máximo de 60 horas.
-
- Tabela de atividades complementares válida para ingressantes a partir de 2018.
 - Aprovada em dezembro de 2021.